



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 45, de 08 de março de 2024 - Retificação nº 01 do Edital nº 38 de 01 março de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna público edital para classificação dos(as) servidores(as) da carreira Técnico Administrativo em Educação interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, Nota Técnica nº 7.058/Ministério da Economia, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020, e mediante condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º. Retificar o Anexo I- Cronograma.

ONDE SE LÊ:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	07/03/2024
Período de impugnação do edital	07/03/2024 a 09/03/2024
Publicação do Resultado das impugnações	11/03/2024
Publicação da homologação do Edital	11/03/2024
Período provável de lançamento e execução da 1ª Chamada Pública 2024	13/03/2024
Período provável de lançamento e execução da 2ª Chamada Pública 2024	SETEMBRO 2024
Período provável de lançamento e execução da 3ª Chamada Pública 2024	A ser definida pela comissão

LEIA-SE:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	08/03/2024
Período de impugnação do edital	08/03/2024 a 10/03/2024
Publicação do Resultado das impugnações	11/03/2024
Publicação da homologação do Edital	11/03/2024
Período provável de lançamento e execução da 1ª Chamada Pública 2024	13/03/2024
Período provável de lançamento e execução da 2ª Chamada Pública 2024	SETEMBRO 2024
Período provável de lançamento e execução da 3ª Chamada Pública 2024	A ser definida pela comissão

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 38/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/03/2024 20:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 545469
Verificador: 0bcb605e9e
Código de Autenticação:

